



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 182/90

"Aprova Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1989, de responsabilidade do Presidente Sr. Djalma Durval de Melo."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, usando de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Prestação de contas da Câmara Municipal de Capanema, de responsabilidade do Presidente, Sr. Djalma Durval de Melo, satisfaz as exigências constitucionais;

CONSIDERANDO também que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, através da Resolução nº 2.296 de 04/09/90, por unanimidade aprovou o Parecer Prévio de autoria do Exmº. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, a favor à aprovação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO ainda que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, aprovou o devido parecer do TCM na reunião do dia 17/12/90, conforme demonstra as devidas atas:

RESOLVE: Baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os fins de direitos, as contas Administrativas e Financeiras de responsabilidade do Presidente Sr. Djalma Durval de Melo, exercício financeiro de 1989.



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

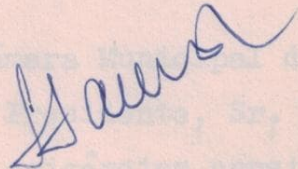
"Aprova Contas da Câmara Municipal
de Capanema, exercício financeiro

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 14
de Dezembro de 1990.

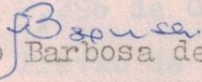
usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Prestação de contas da Câmara Municipal de Ca-
panema, de responsabilidade do Excmo. Sr. Djalma
Durval de Melo, satisfaz as exigências legais
e legais;


Djalma Durval de Melo

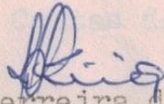
Presidente

CONSIDERANDO também que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municí-
pios, através da Resolução nº 236 de 01/09/90, por
unanimidade aprovou o Parecer nº 100/90, a favor


João Barbosa de Sousa

1º Secretário

do Excmo. Sr. Conselheiro Paulo I. de Azevedo, a fa-
vor à aprovação da Prestação de Contas da Câmara Mu-
nicipal de Capanema;


José Ferreira de Oliveira

2º Secretário

CONSIDERANDO ainda que o Plenário da Câmara Municipal de Capanema, aprovou o devido parecer do TCM na
reunião de dia 17/12/90, conforme demonstra as deví-
das atas;

RESOLVE: Deixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os fins de di-
reitos, as contas Administrativas e Financeiras de responsabilidade
de do Presidente Sr. Djalma Durval de Melo, exercício financeiro
de 1989.